

Ofício Andifes nº 074/2017

Brasília, 8 de maio de 2017.

Senhor Ministro,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, fazemos referência ao ofício assinado pelo Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, o qual comunica a suspensão do pagamento do REHUF 2017 ao Hospital São Paulo; bem como a Portaria Nº 1.093, de 28 de abril de 2017 que não elenca o referido hospital a receber recursos do REHUF.

Considerando o papel da ANDIFES como membro do comitê gestor do REHUF, considerando que de acordo com o estabelecido pela ANDIFES em 2010, junto ao Ministério da Saúde, todos os hospitais que atendem o SUS, independentemente da dimensão percentual, deveriam receber proporcionalmente o REHUF, e considerando encaminhamento do Conselho Pleno da instituição, vimos solicitar a reconsideração sobre a alocação de recursos do programa REHUF ao Hospital Universitário da UNIFESP, o Hospital São Paulo (HSP), diante dos motivos que apresentamos a seguir.

É inquestionável que o Hospital São Paulo é de fato, o hospital universitário ligado à Universidade Federal de São Paulo, e que tem servido como campo de formação e estágio para mais de 1.164 alunos de graduação dos Cursos de Medicina e de outros cursos das Ciências da Saúde, 2.632 alunos de pós-graduação, bem como campo de residência para 1.107 residentes médicos e 575 residentes multiprofissionais. Sem contar todos as demais ofertas de formação na área da extensão e pesquisa. Em suma, trata-se de serviço que possui função estratégica no ensino da saúde, abrigando os alunos de graduação, pós-graduação e de residência médica e multiprofissional da UNIFESP/EPM, e não apenas isso, é um dos principais hospitais de referência quaternária para a rede de assistência do Estado e da Cidade de São Paulo.

A configuração jurídica institucional que vincula o Hospital São Paulo à Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina e de Enfermagem é complexa e específica, resultado de uma construção histórica de mais de 60 anos envolvendo todas as instâncias de governo, sem que até o presente momento, tenha sido possível viabilizar alternativa distinta da que hoje organiza a relação entre o Hospital e a Universidade. Essa situação, entretanto, não descaracteriza o HSP como o hospital universitário da UNIFESP e de extrema relevância para o atendimento hospitalar especializado no Estado e mais especificamente na cidade de São Paulo.

O Hospital São Paulo integra o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) desde o lançamento do Programa, nos termos da Portaria 883, de 05 de julho de 2010, o que por si só já denota o entendimento do gestor quanto à sua característica e enquadramento como Hospital Universitário.

Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Barros.

Ministério da Saúde.

Brasília - DF.

C/C: Excelentíssimo Senhor Ministro Mendonça Filho (MEC).

Na elaboração do seu planejamento orçamentário de 2017, o HSP levou em consideração recursos que usualmente estavam disponíveis do REHUF, conforme ocorre há mais de seis anos. A suspensão abrupta dos repasses desse recurso, para o mesmo exercício, sem prévio planejamento e preparo adequado para o hospital, provocará o fechamento de ainda mais serviços, afetando significativamente a população que recorre à Instituição para atendimento. Sendo assim, cumpre salientar mais uma vez o momento de dificuldades financeiras que atravessa o Hospital, que o impede de realizar sua atividade adequadamente, trazendo prejuízo para o ensino e para a assistência como Hospital Universitário. Neste sentido, solicitamos que seja revista a decisão, para que aconteçam novos debates e oportunidades para eventual aprimoramento do modelo jurídico da instituição, de forma a garantir que durante esse período não exista descontinuidade na oferta dos serviços de saúde.

De igual forma, compreendemos a posição institucional do Ministério e endossamos a posição manifesta pela UNIFESP no sentido de abrir discussão imediata acerca da situação jurídica institucional do referido hospital.

São estes argumentos, Senhor Ministro, que nos levam a reforçar a necessidade de se manter a alocação de recursos do REHUF 2017 para o Hospital São Paulo, por ser reconhecidamente o hospital universitário ligado a UNIFESP, instituição de destacada excelência e trajetória no campo da saúde e da educação em saúde.

Certos de seu compromisso e empenho, nos subscrevemos, colocando-nos a disposição,

Respeitosamente,


Reitora Ângela Maria Paiva Cruz
Presidente da Andifes